

ORDEM DE SERVIÇO N° 08/SG/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DETERMINA, que os empenhos enviados para o Prefeito assinar só venham para o Gabinete, após prévia solicitação e autorização do mesmo.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de agosto de 2014.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito